

## CERTIFICADO DE AUDITORIA nº 05/2022

Em cumprimento ao Estatuto da Advocacia – Lei 8906/94, Regulamento Geral e Provimentos nºs 101/03 e 104/04 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, esta **Empresa de Auditoria** certifica sua opinião com base nos exames realizados por amostragem nas diversas áreas desta seccional e análise do processo de prestação de contas do **Exercício de 2022**, envolvendo verificação as normas gerais e específicas, comprovação da legitimidade dos atos de gestão, comprovação documental, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia.

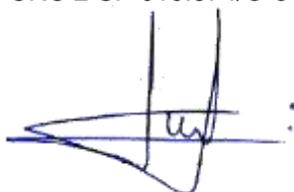
Dos exames técnicos e formais realizados sobre as peças que compõem a Prestação de Contas não foram constatadas irregularidades, havendo adequação entre os valores apresentados nos balanços e nas demonstrações financeiras, os quais expressam de forma adequada a situação econômica e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, com a ressalva e ênfases apresentadas em nosso relatório de auditoria datado de 25 de maio de 2023.

De acordo com o trabalho realizado, transcrito em Relatório de Auditoria, a Seccional do Rio de Janeiro cumpriu a finalidade proposta, demonstrando **eficiência**, buscando-se a **economicidade** na utilização dos recursos e **eficácia** no resultado operacional. De acordo com os fatos apresentados neste relatório, concluímos pela **REGULARIDADE**, com a ressalva e ênfases apresentadas neste Exercício de 2022, em nosso relatório de auditoria, datado de 25 de maio de 2023.

Era o que tínhamos a certificar.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

MOORE MSSL LIMA LUCCHESI  
Auditores e Contadores Ltda  
CRC 2 SP 019.874/O-3



Sérgio Lucchesi Filho  
Contador  
CRC 1 SP 101.025/O-0 S RJ